

Portaria n.º 446/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCELO MELO DE LAET, matrícula 242603, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 712/2022-139:

Averbem-se: 13 Anos e 2 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1996 a 31/01/2009	12 Anos e 10 Meses	INSS	21023070.1.00001/20-7	Encarregado CPD
01/03/2009 a 30/06/2009	4 Meses	INSS	21023070.1.00001/20-7	Não informado

Obs: Não analisado o período de 01 a 02/02/2009. por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32b83caa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar